

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE Nº01/2026 - SMICT**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, representada pela Sr. **Clecio de Sousa Costa**, conforme Decreto nº **1.829/2025** no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, atendendo aos princípios constitucionais de publicidade, isonomia e da supremacia do interesse público, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SMICT**, visando credenciar pessoas físicas e jurídicas interessadas na exploração comercial que desejam obter direito de uso ao camarote localizado na arena do rodeio, bem como o espaço reservado para instalações de barracas para venda e comercialização de alimentos e bebidas, brinquedos, artesanatos e outras atividades semelhantes, que visam atender o evento ***“Festival 14º de Maio”***, conforme as seguintes disposições do **ANEXO I**, deste julgamento do recursos:



ANEXO I

DATA	PROTOCOLO	CRENCIAMENTO	CPF/CNPJ	ITEM	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AVALIAÇÃO DO RECURSO	MOTIVO DE RECURSO	JULGAMENTO DO RECURSO	RESULTADO
08/05/2026	18596/2026	MORANGO DE CHOCOLATE NO PALITO	66.xxx.xxx/0001-46	01-PASTEL/CACHORRO QUENTE E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	11/05/2026	APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL COMO NÃO CADASTRO	JUSTIFICATIVA DEFERIDA	DEFERIDO(A)
08/05/2026	18699/2026	DANILO COELHO DA CUNHA	026.xxx.xxx .65	01-PASTEL/CACHORRO QUENTE E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	11/05/2026	<p>NÃO APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO DO TRABALHO), E APRESENTOU CERTIDÃO DO ESTADO DE GOÍAS "POSITIVA".</p>	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA <u>a) DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>APRESENTOU CERTIDÃO DO ESTADO DE GOÍAS DE FORMA "POSITIVA", DEIXANDO DE APRESENTAR A CERTIDÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL.</p> <p>PORTANTO O CRENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	INDEFERIDO(A)

08/05/2026	18701/2026	FRANCISCA DANIELA DA SILVA	023.xxx.xxx-47	03-QUIOSQUE	NÃO HABILITADO (A)	07/05/2026	<p>NÃO APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO DO TRABALHO)</p>	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA a) <u>DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>PORTANTO O CREDENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	INDEFERIDO(A)
08/05/2026	18703/2026	JOCASTRA C. BOAVENTURA E JANNE K.C.B	026.xxx.xxx-30	02-BEBIDAS QUENTES, COQUETES, DRINKS E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	11/05/2026	<p>NÃO APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO DO TRABALHO) E CERTIDÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO COMO NÃO CADASTRO.</p>	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA a) <u>DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>PORTANTO O CREDENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE (A)</p> <p>(DEIXANDO AINDA DE APRESENTAR PROVA DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS INADIMPLENTES PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO)</p>

08/05/2026	18704/2026	VIVIANE COELHO DA CUNHA	023.xxx.xxx-12	02-BEBIDAS QUENTES, COQUETEIS, DRINKS E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	11/05/2026	<p>NÃO APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO DO TRABALHO)</p>	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA a) <u>DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>PORTANTO O CREDENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	INDEFERIDO(A)
08/05/2026	18707/2026	HELENITA RODRIGUES CHAVES	837.xxx.xxx-34	02-BEBIDAS QUENTES, COQUETEIS, DRINKS E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	07/05/2026	<p>NÃO APRESENTOU PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO DO TRABALHO)</p>	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA a) <u>DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>PORTANTO O CREDENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	INDEFERIDO(A)

08/05/2026	18708/2026	JOYCE RODRIGUES DE SOUZA	081.0000.0000-48	02-BEBIDAS QUENTES, COQUETES, DRINKS E SIMILARES	NÃO HABILITADO (A)	11/05/2026	<p>CONSIDERANDO QUE OS ITENS 6.4. 6.5, ALÍNEA a, ITEM 5.4 e 5.43 DO REFERIDO EDITAL VEJAMOS:</p> <p>6.4. O JULGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SENDO CONSIDERADO INABILITADA A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE <u>DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA</u> OU APRESENTÁ-LA COM VÍCIOS, DEFEITOS OU INOBSERVÂNCIA DE QUALQUER EXIGÊNCIA CONTIDA NESTE EDITAL;</p> <p>6.5. ALÍNEA <i>a)</i> <u>DEIXEM DE APRESENTAR, NO TODO OU EM PARTE</u>, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, QUE APRESENTAREM E AINDA, QUE TENHA APRESENTADO DOCUMENTOS COM DATA VENCIDA; PORTANTO NÃO APRESENTOU REQUISITO EXIGIDO PARA A DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>5.43. A PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO.</p> <p>PORTANTO O CREDENCIANDO(A) DEIXOU DE APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA TAL PARTICIPAÇÃO.</p>	INDEFERIDO(A)
------------	------------	--------------------------	------------------	--	--------------------	------------	--	---------------

Santo Antônio do Descoberto/GO, 11 de maio de 2026

Hellen Carolina Rabelo da Silva
 Presidente da Comissão